



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

**Exercício 2023**

**Secretaria de Finanças**

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho**

**Gerência de Contabilidade e Controle**

**Maria Dolores Pereira**

**Coordenadoria Controle e Programação**

**Tales Catunda Santos**

**Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade**

**Lusiran de Matos Soares**

**Colaboradores**

**Mariana Muratori Cavalcante**

**Marcelo Rodrigues Mororó**

**Esther Rocha Costa**

**Karine Pinheiro Sales**

**Erick da Silva Oliveira Sotero**

## **1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE**

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ 09.444.530/0001-01, é o órgão do Poder Judiciário com jurisdição em todo o território Estadual para decidir, em Segunda Instância, todas as questões relativas à Justiça. Foi instalado solenemente em 03 de fevereiro de 1874 no Paço da Assembleia Provincial, sob a denominação de “Tribunal da Relação da Província do Ceará” e somente com a Constituição Estadual de 23 de junho de 1947, recebeu a atual denominação de Tribunal de Justiça. Ao longo de sua história, tem contribuído com o processo de construção da cidadania do povo cearense, dignificando as ações judiciais em sua historicidade.

A Lei nº 15.833/2015 dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Judiciário e sobre as diretrizes gerais para continuidade de sua modernização.

Compõe ainda a estrutura do Poder Judiciário Estadual 3 fundos especiais representados por 3 unidades orçamentárias que são:

- Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ – CNPJ 28.686.205/0001-91.

Cada um desses órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos e independentes, sendo a justiça de segunda instância constituída pelo Tribunal de Justiça que possui identificação institucional de sua unidade na Lei Orçamentária Anual (LOA) sob código 040001.

A Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e suas Demonstrações Contábeis são elaboradas no Sistema de Contabilidade do Governo do Estado do Ceará denominado Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCe), que

foi implantado em 2022 e concebido para cumprir as determinações das legislações financeira, orçamentária, contábil e fiscal de todos os poderes e do Ministério Público.

O SIAFE realiza os registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações. São baseadas, também, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME) 9ª edição.

## **2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

As receitas orçamentárias do exercício de 2023 do TJCE referem-se às transferências intragovernamentais de recursos recebidos diretamente do Tesouro Estadual responsável pelo seu gerenciamento com o fim de Executar o Orçamento que alcançou o valor de R\$ 1.612.142.904,25.

## **3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

A Despesa Orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

No TJCE, em 2023, a despesa empenhada foi de R\$ 1.589.106.675,40, e a despesa paga no montante de R\$ 1.585.584.357,77.

Cabe esclarecer que em 2023 o TJCE aplicou o valor de R\$ 23.396.307,45 de despesas financiadas com recursos do **Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud** – fonte BID) relativo a recursos de operações de crédito externas.

O total da inscrição em Restos a Pagar de 2023 foi de R\$ 3.522.317,63, sendo que os Processados resultantes da diferença entre despesas liquidadas e não pagas sucedeu no valor de R\$ 2.737.114,24, mais as retenções, enquanto que a inscrição de Restos a Pagar não Processados, foi de R\$ 785.203,39, obtida a partir da diferença entre as despesas empenhadas e não liquidadas.

**Tabela 1 – Despesa Orçamentária por Fonte de Recursos**

**R\$ 1,00**

<b>FUNTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ORDINÁRIOS (I)</b>	<b>1.564.948.257,79</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (1.500.9100000)	1.525.777.163,79
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (2.500.9100000)	39.171.094,00
<b>VINCULADOS (II)</b>	<b>24.158.417,61</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – TESOURO/BID (1.754.3220059)	24.158.417,61
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (III) = (I) + (II)</b>	<b>1.589.106.675,40</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

No que se refere às despesas orçamentárias, distribuída por categoria e grupo de despesa, temos o seguinte detalhamento:

**Tabela 2 – Despesa Orçamentária por Categoria e grupo de Despesa**

**R\$ 1,00**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇ. ATUAL (a)</b>	<b>EMPENHADA (b)</b>	<b>PAGA (c)</b>	<b>SLD ORÇ. (d)</b>	<b>REALIZ (%)</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.597.040.462,00</b>	<b>1.579.126.234,40</b>	<b>1.575.603.916,77</b>	<b>17.914.227,60</b>	
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	1.326.488.861,00	1.323.490.579,53	1.320.760.248,47	2.998.281,47	99,77
OUT. DESP. CORRENTES	270.551.601,00	255.635.654,87	254.843.668,30	14.915.946,13	94,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15.972.331,00</b>	<b>9.980.441,00</b>	<b>9.980.441,00</b>	<b>5.991.890,00</b>	
INVESTIMENTOS	15.972.331,00	9.980.441,00	9.980.441,00	5.991.890,00	62,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.613.012.793,00</b>	<b>1.589.106.675,40</b>	<b>1.585.584.357,77</b>	<b>23.906.117,60</b>	<b>98,52</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

O Grupo com maior participação do valor total da despesa foi o de Pessoal e Encargos Sociais com 99,77%.

A seguir, serão apresentadas as notas explicativas, com intuito de prover informação adicional que não tenha sido apresentada nos balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações.

#### 4. Demonstrações Contábeis

Destaca-se que as estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, Art. 101 e com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- 4.1. Balanço Orçamentário (BO);
- 4.2. Balanço Financeiro (BF);
- 4.3. Balanço Patrimonial (BP);
- 4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- 4.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- 4.6. Notas explicativas

##### 4.1.1 Notas explicativas do Balanço Orçamentário

Conforme definido pela Lei nº 4.320/1964, o Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**Tabela 3 - Detalhamento do Balanço Orçamentário**

**R\$ 1,00**

Receitas Orçamentárias					
Especificação das Contas	Previsão Inicial		Previsão Atualizada		Realizado
Receitas Correntes (I)	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital (II)	0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Deficit (IV)	0,00		0,00		1.589.106.675,40
Despesas Orçamentárias					
Especificação das Contas	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Despesas Correntes (V)	1.548.892.633,00	1.597.040.462,00	1.579.126.234,40	1.578.341.031,01	1.575.603.916,77
Pessoal e Encargos Sociais	1.306.670.048,00	1.326.488.861,00	1.323.490.579,53	1.323.490.579,53	1.320.760.248,47

Outras Despesas Correntes	242.222.585,00	270.551.601,00	255.635.654,87	254.850.451,48	254.843.668,30
<b>Despesas de Capital (VI)</b>	<b>24.949.066,00</b>	<b>15.972.331,00</b>	<b>9.980.441,00</b>	<b>9.980.441,00</b>	<b>9.980.441,00</b>
Investimentos	24.949.066,00	15.972.331,00	9.980.441,00	9.980.441,00	9.980.441,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (VII)=(V)+(VI)</b>	<b>1.573.841.699,00</b>	<b>1.613.012.793,00</b>	<b>1.589.106.675,40</b>	<b>1.588.321.472,01</b>	<b>1.585.584.357,77</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

O Balanço orçamentário relativo ao exercício financeiro de 2023 apresentou deficit da ordem de R\$ 1.589.106.675,40 (Hum bilhão, quinhentos e oitenta e nove milhões, cento e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), que decorre da diferença entre total das despesas empenhadas (VII), no valor R\$ 1.589.106.675,40 e o total das receitas realizadas (III), que não apresenta valor em razão do TJCE não ser um órgão arrecadador, considerando que estas são arrecadadas e contabilizadas pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e repassadas ao TJCE durante sua execução orçamentária, constituindo as transferências intragovernamentais evidenciadas no balanço financeiro.

O *Superávit* Financeiro constante na parte da Receita Orçamentária do Balanço Orçamentário no valor de R\$ 39.171.094,00 se refere às suplementações oriundas de superávits financeiros de exercícios anteriores (identificador de Exercício: 2 – Tesouro superavit).

A Lei Orçamentária Anual nº Lei nº 18.275, de 22/12/2022 (D.O 27/12/2022, fixou para o TJCE no exercício financeiro de 2023, dotação inicial em R\$ 1.573.841.699,00 (Hum bilhão, quinhentos e setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais) para as despesas e estimou receitas em igual montante. No montante supracitado estão contidas as transferências intragovernamentais (modalidade 91). No decorrer do exercício, ocorreram acréscimos ao orçamento em referência, para reforço de dotação, de modo que o montante após as suplementações ocorridas (dotação atualizada) reportou a importância de R\$ 1.613.012.793,00 (Hum bilhão, seiscentos e treze milhões, doze mil e setecentos e noventa e três reais)

#### **4.1.2 Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, tem-se Superavit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza um *Déficit* Orçamentário exemplo do Tribunal de justiça que não arrecada receita.

Devido ao TJCE executar somente despesa o seu resultado em 2023 foi *deficit* orçamentário no valor de R\$ 1.589.106.675,40, igual ao valor da Despesa para equilibrar com as receitas do Balanço orçamentário.

#### **4.2 Notas explicativas do Balanço Financeiro**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

No grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo de caixa do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.1.1.99.01, 1.1.3.8.2.06.11).

O valor de R\$ 1.612.142.904,25 (Hum bilhão, seiscentos e doze milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), corresponde às transferências financeiras intragovernamentais recebidas para a execução de despesa orçamentária.

**Tabela 4 - Detalhamento do Balanço Financeiro**

**R\$ 1,00**

<b>Ingressos Financeiros – Balanço Financeiro</b>			
<b>Especificação das Contas</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Partic. %</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.612.142.904,25</b>	<b>100%</b>	<b>1.435.446.993,18</b>
Transf. Recebidas para a Execução Orçamentária	1.612.142.904,25	100%	1.435.446.993,18
Transf. Recebidas Indep. de Exec. Orçamentária	0,00	-	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.640.665.143,07</b>	<b>100%</b>	<b>1.087.801.644,08</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	785.203,39	0,05%	4.500.962,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.737.114,24	0,17%	19.213.580,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.637.142.825,44	99,79%	1.064.087.101,36
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>416.008.311,41</b>	<b>-</b>	<b>521.413.118,07</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>3.668.816.358,73</b>	<b>-</b>	<b>3.044.661.755,33</b>
<b>Dispêndios Financeiros – Balanço Financeiro</b>			
<b>Especificação das Contas</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Partic. %</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Despesas Orçamentárias (VI)</b>	<b>1.589.106.675,40</b>	<b>100%</b>	<b>1.456.278.699,87</b>
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>294.706,98</b>	<b>100%</b>	<b>30.748,19</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>1.641.786.899,49</b>	<b>100%</b>	<b>1.172.343.995,86</b>
Restos a Pagar Processados	3.918.111,71	0,24%	2.396.745,53
Restos a Pagar Não Processados	19.217.839,52	1,17%	110.826,56
Valores Restituíveis e Valores Vinculados	1.618.650.948,26	98,59%	1.169.836.423,77
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>437.628.076,86</b>		<b>416.008.311,41</b>
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>3.668.816.358,73</b>		<b>3.044.661.755,33</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

Registrrou-se nos recebimentos extraorçamentários o valor de R\$ 1.640.665.143,07, e nos pagamentos o montante de R\$ 1.641.786.899,49, dos quais R\$ 1.637.142.825,44 (99,79%) e R\$ 1.618.650.948,26 (98,59%) se referem a “depósitos restituíveis e valores vinculados, respectivamente”, detalhados na Tabela a seguir:



**Tabela 5– Detalhamento dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados R\$ 1,00**

CÓDIGO DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	RECEBIMENTOS	Partic. %	PAGAMENTOS	Partic. %
218810300	Depósitos Judiciais	588.554.562,42	35,95%	570.157.315,08	35,22%
218810400	Depósitos Não Judiciais	181.321,82	0,01%	205.286,77	0,01%
218820403	Dep. de Terceiros – Intra OFSS	221.962,41	0,01%	196.499,80	0,01%
218819996	Cheque-Salário – Folha	1.048.184.978,79	64,03%	1.048.091.846,61	64,75%
	<b>TOTAL</b>	<b>1.637.142.825,44</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.618.650.948,26</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

O Resultado Financeiro do exercício foi negativo em R\$ 21.619.765,45, resultante da subtração entre o somatório das Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 1.612.142.904,25) e Recebimentos Extraorçamentários (R\$ 1.640.665.143,07) e a soma também das Despesas Orçamentárias (R\$ 1.589.106.675,40), Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 294.706,98) e Pagamentos Extraorçamentários (R\$ 1.641.786.899,49).

Na disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, evidencia-se o saldo de R\$ 437.628.076,86, do qual R\$ 437.577.562,86 corresponde a “caixa e equivalentes de caixa”, com o seguinte detalhamento:

**Tabela 6 – Disponibilidade de caixa para o exercício seguinte R\$ 1,00**

Balancete Contábil			Extrato Bancário			Diferença
Conta Contábil	Descrição	Saldo (a)	Conta Bancária	Descrição	Saldo (b)	C= (a-b)
111111901	Bancos Conta Movimento - demais contas (Banco do Brasil S/A)	378,85	001. 0008. 00001700405-5 (Conta-Corrente)	TJ Pagamento de Pessoal	378,85	0,00
111111902	Bancos Conta Movimento - demais contas (Caixa Econômica Federal)	278.956.965,31	001. 0008. 000027902-1 (Conta-Investimento)	Diárias e Ind. de Transporte	4.343,20	0,00
			104. 0919.000600071233-2 (Conta-Corrente)	Fianças Criminais	28.030,00	
			104. 4030. 0401530147-1 (Depósitos Judiciais)	Fundo de Reserva de	107.076.896,49	

				Depósitos Judiciais Lei 15.878/2015		
			104.4030.0401738990-2 (Depósitos Judiciais)	Fundo de Reserva – EC 94/2016 (Prefeitura)	64.335.627,61	
			104.4030.0401738991-0 (Depósitos Judiciais)	Fundo de Reserva – EC 94/16 (Estado CE)	107.516.411,21	
111115003	Fundos de Investimento	124.827.749,82	001.0008.000023118-5 BB RF SD Diferenciado	TJCE Reserva Financeira	4.939.896,56	0,00
			001.0008.000027782-7 BB RF SD Diferenciado	TJCE Rec Finan Criminais	55.542.173,50	
			001.0008.000027782-7 BB RF SD Super	TJCE Rec Finan Criminais	64.066.136,72	
			001.0008.000027960-9 BB RF CP Automático	TJCE Cartão de Pagamento	23.024,35	
			001.0008.00001700405-5 BB RF SD Diferenciado	TJ Pagamento de Pessoal	252.175,49	
111115004	CDB	30.369.873,63	104.0919.000600071233-2 CEF CDB Flex Empresarial	Fianças Criminais	30.369.873,63	
UG 190001 – SEFAZ 11111902	CONTA CEF – PROMOJUD <sup>(1)</sup>	0,00	104.0919.000600071891-8 Conta Corrente	EC OC TJCE BID PROMOJUD	0,10	-0,10
		0,00	104.0919.000600071891-8 CEF CDB Flex Empresarial	EC OC TJCE BID PROMOJUD	1.982.217,24	-1.982.217,24
111122001 <sup>(2)</sup>	Limite de saque com vinculação de pagamento <sup>(2)</sup>	3.422.595,25	Limite de saque com vinculação de pgto: C/C 104.0919.0006000718918. 0.1.7.54.3.220059 <sup>(3)</sup>		516.578,70	0,00
			C/C 104.0919.0006007061981. 0.1.5.00.9.100000 <sup>(4)</sup>		2.084.100,71	
			C/C 104.0919.0006007061981. 0.2.5.00.9.100000 <sup>(5)</sup>		821.915,84	
<b>TOTAL</b>		<b>437.577.562,86</b>	<b>TOTAL</b>		<b>439.559.780,20</b>	<b>-1.982.217,34</b>

Fonte: SIAFE e extratos bancários da CEF e BB na posição de 31.12.2023.

(1) O valor de **RS 1.982.217,34** corresponde a recursos de operações de crédito externas do BID contabilizados na UG 190001 SEFAZ.

(2 e 3) NOTA DE EVENTO 2023EV000004: Ajuste de disponibilidade para fechamento dos saldos das disponibilidades comprometidas com empenho (82112) e liquidação (82113) com o saldo da conta 82115, encerramento do balanço de 2023 e alinhamento das rotinas de controle de limite de saque implantadas em 2023.

(2 e 4) NOTA DE SISTEMA 2023NS000431: Nota de sistema gerada através da execução do processo contábil "Ajuste de Saldos de Limite de Saque para Cobertura dos Passivos Financeiros das UGs - Fonte Tesouro".

(2 e 5) NOTA DE SISTEMA 2023NS000428: Nota de sistema gerada através da execução do processo contábil "Ajuste de Saldos de Limite de Saque para Cobertura dos Passivos Financeiros das UGs - Fonte Tesouro".

Os saldos das contas bancárias registrados na contabilidade estão de acordo com os respectivos extratos bancários, do final do exercício. Ressalvamos o ajuste <sup>(1)</sup> de conciliação contábil para fechamento do saldo da disponibilidade por destinação de recursos (821110101) com a conta de limite de saque disponível para pagamento, conta bancos, saldo contábil (111122001), considerando que ao final do exercício, não deve remanescer saldo de disponibilidade por destinação de recursos não utilizada, assim como saldo de bancos (contábil) não utilizado, a não ser para cobertura de valores a pagar de Restos a Pagar. Lançamento com lógica similar deve ocorrer na SEFAZ.

Ainda a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” evidenciando o valor de R\$ 50.514,00 de saldo para o exercício seguinte refere-se à arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber, cujo crédito correspondente, realizado pela SEFAZ, ocorreu em 26/01/2024, conforme OB 2024OB000280.

### **4.3 Notas explicativas do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

#### **4.3.1 Ativo Circulante**

São aqueles bens patrimoniais que podem ser negociáveis, ou seja, convertidos monetariamente em recursos em curto prazo.

Relativamente ao grupo “Ativo Circulante”, o detalhamento da composição da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” correspondente ao saldo de R\$ 437.577.562,86\* consta já demonstrado na Tabela 6 e na tabela 8.

**Tabela 7 - Detalhamento do Balanço Patrimonial**

**R\$ 1,00**

<b>Ativo</b>			
<b>Especificação das Contas</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Partic. %</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>438.961.694,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>416.611.866,59</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa*	437.577.562,86	99,68%	415.695.796,43
Demais Créd. e Valores a Curto Prazo	50.514,00	0,01%	312.514,98
Estoques	1.333.617,21	0,30%	603.555,18
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>447.238.746,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>426.418.119,22</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>405.700.219,98</b>	<b>90,71%</b>	<b>390.060.529,64</b>
Bens Móveis	209.461.404,18	46,83%	189.764.080,49
Bens Imóveis	213.305.460,99	47,69%	200.296.449,15
(-) Depreciação	-17.066.645,19	-3,82%	-1.240.502,58
<b>Intangível</b>	<b>41.538.526,83</b>	<b>9,29%</b>	<b>36.357.589,58</b>
Softwares	41.538.526,83	9,29%	36.357.589,58
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>886.200.440,88</b>		<b>843.029.985,81</b>

<b>Passivo</b>			
<b>Passivo Circulante</b>	<b>436.891.873,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>434.881.918,06</b>
Obrig. Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.845.635,91	0,42%	18.345.204,12
Demais Obrigações a Curto Prazo	435.046.238,05	99,58%	416.536.713,94
Valores Restituíveis	435.046.238,05	99,58%	416.536.713,94
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>449.308.566,92</b>		<b>408.148.067,75</b>
<b>Total do Passivo e do Pat. Líquido</b>	<b>886.200.440,88</b>		<b>843.029.985,81</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

**Tabela 8 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

**R\$ 1,00**

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Partic. %</b>
<b>111100000</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>437.577.562,86</b>	<b>100,00%</b>
<b>11111900</b>	<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>278.957.344,16</b>	<b>63,75%</b>
11111901	Banco do Brasil S/A	378,85	-
	001. 0008. 001700405-5 Folha de Pgto	378,85	-
11111902	Caixa Econômica Federal	278.956.965,31	-
	104. 0919.000600071233-2 Fianças	28.030,00	-
	104. 4030. 0401530147-1 Dep. Jud.	107.076.896,49	-
	104. 4030. 0401738990-2 Dep. Jud.	64.335.627,61	-
	104. 4030. 0401738991-0 Dep. Jud.	107.516.411,21	-
<b>11115000</b>	<b>Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Uso Geral</b>	<b>155.197.623,45</b>	<b>35,47%</b>
11115003	Fundos de Investimento	124.827.749,82	-
11115004	CDB	30.369.873,63	-
<b>111120000</b>	<b>Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nac. – Intra OFSSS</b>	<b>3.422.595,25</b>	<b>0,78%</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE.

Destaca-se que o valor de R\$ 278.956.965,31 se refere a Depósitos judiciais e corresponde cerca de 63,75% % do Grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

### **Estoques**

No corrente exercício todo o saldo existente na conta estoques dos Fundos vinculados ao TJCE passaram a estar considerado no balanço do TJCE onde, no SIAFE, houve a contabilização transferindo de forma automática as entradas para a conta estoques do TJCE.

#### **4.3.2 Ativo não Circulante**

Compreende todos os bens e patrimônio que não possam, pelo menos no curto prazo, serem liquidados.

No exercício de 2023, o Ativo Não Circulante do TJCE apresentou um total de R\$ 447.238.746,81, somando-se imobilizado e intangível, conforme tabela a seguir:

**Tabela 9 – Ativo Não Circulante**

**R\$ 1,00**

<b>Conta Contábil</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Partic. %</b>
<b>120000000</b>	<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>447.238.746,81</b>	<b>100,00%</b>
<b>123000000</b>	<b>Imobilizado</b>	<b>405.700.219,98</b>	<b>90,71%</b>
<b>123100000</b>	<b>Bens Móveis *</b>	<b>192.394.758,99</b>	<b>47,42%</b>
123110100	Máq., Aparelhos, Equip. e Ferramentas	33.282.298,00	17,30%
123110200	Bens de Informática	117.951.949,87	61,31%
123110300	Móveis e Utensílios	44.939.195,93	23,36%
123110400	Materiais Culturais, Educ. e de Comunicação	2.496.719,55	1,30%
123110500	Veículos	6.735.717,86	3,50%
123119900	Demais Bens Móveis	4.055.522,97	2,11%
<b>(-) 123810100</b>	<b>(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis</b>	<b>-17.066.645,19</b>	<b>-8,88%</b>
<b>123200000</b>	<b>Bens Imóveis</b>	<b>213.305.460,99</b>	<b>52,58%</b>
123210100	Bens de Uso Especial	179.961.913,11	84,37%
123210600	Bens Imóveis em Andamento	28.236.372,93	13,24%
123210700	Instalações	1.222.072,19	0,57%
<b>123219100</b>	<b>Investimentos de Capital a Incorporar</b>	<b>403.563,56</b>	<b>0,19%</b>
123219200	Investimentos de Capital a Incorporar - Fundos	3.481.539,20	1,63%
<b>124000000</b>	<b>Intangível - Softwares</b>	<b>41.538.526,83</b>	<b>9,29%</b>

Fonte: Siafe \* Líquido do valor da depreciação acumulada

### **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

### **Bens Móveis e Imóveis**

No exercício de 2023 o imobilizado do apresentou o valor de R\$ 405.700.219,98 sendo: R\$ 192.394.758,99 dos Bens Móveis e R\$ 213.305.460,99 de Imóveis.

Importante esclarecer que as aquisições de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital adquiridos pelos

fundos especiais são incorporados no momento da liquidação do empenho ao órgão onde o mesmo é vinculado, no caso, o TJCE,

Acrescente-se que foi realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, em 22/05/2024, a autuação sob 12268/2024-1, de minuta de proposta de Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, que contempla o plano para adequar a administração de bens imóveis e intangíveis do TJ, assim como os consequentes ajustes relativos à depreciação e amortização dos referidos bens.

### Depreciação Acumulada

A depreciação foi calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos na Portaria nº 911/2023, publicada no Diário da Justiça de 11 de abril de 2023, a qual define a vida útil e o valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis que compõem o patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Ceará. O valor apurado consta detalhado conforme tabela que segue:

**Tabela 10 – Depreciação Acumulada**

**R\$ 1,00**

<b>Código</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>123810100</b>	<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>17.066.645,19</b>
123810101	Depreciação Acum. de Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	288.277,20
123810102	Depreciação Acumulada de Bens de Informática	13.958.219,39
123810103	Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	2.300.847,12
123810104	Depreciação Acum. de Mat. Culturais, Educ. e de Comunicação	196.698,19
123810105	Depreciação Acumulada de Veículos	300.891,92
123810199	Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis	21.711,37

Fonte: SiafeCE

### Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição. Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2023 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça.

O ativo intangível alcançou o montante de R\$ 41.538.526,83, refletindo a 9,29% do Ativo Não Circulante.

### **Transferências de Invest. de Capital a Incorporar dos Fundos para os Bens do TJCE**

Houve no ano de 2023 a transferência de investimentos de capital a incorporar dos fundos na ordem de R\$ 1.222.156,66 para o TJCE (Conta 123219200 D), realizados automaticamente mediante reconhecimento da obrigação com incorporação no Ativo a partir das seguintes liquidações:

**Tabela 11 – Detalhamento de incorporações oriundas dos Fundos**

**R\$ 1,00**

<b>Fundo de Origem</b>	<b>Nota de Liquidação</b>	<b>Valor – R\$</b>
040101 – Fermoju	2023NL000178	3.000,00
040101 – Fermoju	2023NL000592	9.960,00
040101 – Fermoju	2023NL000976	4.200,00
040101 – Fermoju	2023NL002046	18.436,00
040101 – Fermoju	2023NL002746	4.800,00
040101 – Fermoju	2023NL003017	59.917,00
040101 – Fermoju	2023NL003268	11.320,00
040301 - Funseg	2023NL000019	491.389,28
040101 – Fermoju	2023NL002654	180.595,65
040101 – Fermoju	2023NL002655	363.582,28
040301 - Funseg	2023NL000021	74.956,45
<b>Total</b>		<b>1.222.156,66</b>

Fonte: Siafe

A conta 123210609 – Obras em Andamento – Realizado pelos Fundos é composta pelos valores de estudos, projetos, edificações, reformas e outras obras e instalações que estão em andamento e ainda não tiveram a sua conclusão realizada.

A incorporação de bens móveis e imóveis (permanente) adquiridos mediante os processos de compra ou construção estão sendo incorporados e contabilizados de forma automática, no momento



da liquidação, nas contas contábeis específicas do ativo imobilizado. Para esses casos, não precisa realizar nenhum procedimento.

Entretanto, existem outras despesas que, apesar de ter características de despesas correntes, são despesas que contribuem diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital, e por isso, são consideradas despesas de capital sendo classificadas como bem de capital.

A conta 123210600 - Bens Imóveis em Andamento no valor de R\$ 28.236.372,93, refere-se as obras realizadas pelos Fundos que foram desincorporados destes e incorporados, automaticamente, no Órgão Tribunal de Justiça.

Com relação ao saldo de R\$ 3.481.539,20 constante na conta “Investimentos de Capital a Incorporar – Fundos, decorre das seguintes operações:

- a) Material de consumo a Incorporar – Fundos R\$ 226.961,92, (oriundos do Fermoju 040101);
- b) Indenizações e restituições a Incorporar – Fundos R\$ 2.546.713,65;
- c) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação a Incorporar – Fundos R\$ 707.863,63.

Tendo em vista a crítica constante no SIAFE dos órgãos não realizarem os empenhos na classificação de despesa correspondente, este valor refere-se a obras executadas pelo Fermoju 040101 e Funseg 040301, dentro do período de vigência dos respectivos contratos, porém, a despesa foi executada no elemento 449093, conforme orientação da Secretaria da Fazenda.

Destaca-se que o valor refere-se a instalação, desenvolvimento e manutenção de software e outros serviços de T.I. considerados como investimentos, tendo em vista que compõem o custo do ativo imobilizado, consistindo em custos necessários e imprescindíveis ao seu pleno funcionamento. aumentando o patrimônio da instituição.

Essas despesas foram empenhadas como despesa de capital sendo inicialmente contabilizadas de forma automática, no momento da liquidação, em contas contábeis transitórias do ativo, e

posteriormente são transferidas (incorporadas/classificadas) de forma manual para as contas contábeis específicas dos respectivos bens no ativo imobilizado a que se refere o gasto.

### 4.3.3 Passivo Circulante

Compreende um conjunto de obrigações e dívidas a serem cumpridas no curto prazo.

Em 2023, o Passivo Circulante do TJCE apresentou um total de R\$ 436.891.873,96, com itens detalhados na tabela a seguir:

**Tabela 12 – Passivo Circulante**

**R\$ 1,00**

Conta Contábil	TÍTULO	VALOR	Partic. %
<b>210000000</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>436.891.873,96</b>	<b>100,00%</b>
211150101	Salários, remunerações e benefícios	4,00	0,00%
211120101	Salários, remunerações e benefícios - Intra OFSS	4.554,80	0,00%
211430101	Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações	1.837.390,11	0,42%
211430103	Contrib. ao RGPS – serv. de terc. ou cont. avulsos	3.687,00	0,00%
218810199	Outros consignatários	30,92	0,00%
218810301	Dep. recebidos por determinação judicial - terceiros	119.171.393,27	27,28%
218810391	Depósitos judiciais - Entes públicos	171.852.038,82	39,34%
218810395	Fianças criminais	142.847.653,52	32,70%
218810403	Depósitos de terceiros	1.125,71	0,00%
218819996	Cheque-salário - folha	253.333,57	0,06%
218820403	Depósitos de terceiros	25.462,61	0,00%
218830102	Contribuição ao RGPS	895.169,33	0,20%
218910102	Indenizações e restituições diversas	0,30	0,00%
218910201	Diárias a pagar	30,00	0,00%

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

Os Valores Restituíveis referentes as “Demais Obrigações a Curto Prazo” do Passivo Circulante em sua maioria, representam a conta de Depósitos Judiciais e Consignações, conforme Tabela 14 e estão de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), como segue:

**Tabela 13 - Detalhamento da Conta Valores Restituíveis**

**R\$ 1,00**

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Valor</b>	<b>Partic. %</b>
<b>218000000</b>	<b>Demais Obrig. a Curto Prazo - Valores Restituíveis</b>	<b>435.046.238,05</b>	<b>100,00%</b>
218810100	Consignações	30,92	0,00%
218810300	Depósitos Judiciais	433.871.085,61	99,73%
218810400	Depósitos não Judiciais	1.125,71	0,00%
218819900	Outros Valores Restituíveis	253.333,57	0,06%
218820000	Valores Restituíveis - Intra Ofss	25.462,61	0,00%
218830000	Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	895.169,33	0,21%
218900000	Outras Obrigações a Curto Prazo	30,30	0,00%

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE.

No grupo “Passivo Circulante”, no exercício de 2023, a Conta de “Demais Obrigações a Curto Prazo” apresentou um montante de R\$ 435.046.207,75, onde a maior parte é referente a Depósitos Judiciais, conforme se demonstra na Tabela a seguir:

**Tabela 14 – Detalhamento dos Depósitos Judiciais TJCE 2023**

**R\$ 1,00**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>
218810301	Depósitos Judiciais de Terceiros	119.171.393,27
218810391	Depósitos Judiciais – Entes Públicos	171.852.038,82
218810395	Fianças Criminais	142.847.653,52
<b>Total</b>		<b>433.871.085,61</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

A conta de Depósitos Judiciais de Terceiros corresponde aos valores dos repasses recebidos do fundo de reserva de depósitos judiciais da Lei nº 15.878 do Estado do Ceará, bem como os juros auferidos.

Os Depósitos Judiciais – Entes Públicos correspondem aos valores dos repasses recebidos do fundo de reserva de depósitos judiciais da EC 94/16 do Estado do Ceará, bem como os juros auferidos.

Ademais as Fianças Criminais correspondem aos valores recebidos em garantia processual na correta aplicação constante no Código de Processo Penal.

O Patrimônio Líquido de 2023 apresentou um resultado positivo acumulado de R\$ 449.308.566,92, decorrente dos seguintes resultados:

**Tabela 15 – Detalhamento do Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido R\$ 1,00**

Conta	Descrição	Valor
<b>237000000</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>449.308.566,92</b>
237110101	Superávits ou Déficits do Exercício	-1.356.082.174,43
237110200	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-9.521.622.493,85
237110300	Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.652.565,99
237120000	Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	11.450.621.905,98
237130000	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	-114.566.594,93
237140000	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	-1.368.119,16
237150000	Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	-1.021.390,70

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

O Balanço Patrimonial do TJCE do exercício de 2023 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 437.628.076,86, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 437.886.327,52, apresentando, portanto, um deficit financeiro de R\$ 258.250,66.

Na tabela que segue se evidencia a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do deficit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

**Tabela 16 – Detalhamento da Apuração do Superavit Financeiro R\$ 1,00**

ATIVO FINANCEIRO	
Conta Contábil	Valor
111111901 - BANCO DO BRASIL S/A	378,85
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	278.956.965,31
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	124.827.749,82
111115004 – CDB	30.369.873,63
111122001 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	3.422.595,25
113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	50.514,00
<b>TOTAL ATIVO FINANCEIRO (I)</b>	<b>437.628.076,86</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor</b>
211150101 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS – INTRA OFSS	4.554,80
211430101 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.837.390,11
211430103 – CONT. AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCE OU CONT. AVULSOS	3.687,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	30,92
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DET. JUDICIAL - TERCEIROS	119.171.393,27
218810391 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - ENTES PUBLICOS	171.852.038,82
218810395 - FIANCAS CRIMINAIS	142.847.653,52
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.125,71
218819996 - CHEQUE-SALÁRIO - FOLHA	253.333,57
218820403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	25.462,61
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	895.169,33
218910201 - DIARIAS A PAGAR	30,00
821120101 – DISP. POR DEST. DE REC. COMPROMETIDA POR EMPENHO*	994.457,86
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (II)</b>	<b>437.886.327,52</b>
<b>DÉFICIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)</b>	<b>-258.250,66</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Instituição.

#### **4.4 Notas explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais**

As variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público, mesmo em caráter compensatório, afetando, ou não, o seu resultado.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do TJCE, em 2023, apresentou o valor de R\$ 1.645.996.998,00, correspondente às Variações Patrimoniais Aumentativas e R\$ 1.597.626.206,84, correspondente às Variações Patrimoniais Diminutivas. Do confronto entre esses dois valores implicou em um Resultado Patrimonial Superavitário do período na ordem de R\$ 48.370.791,16.

**Tabela 17 – Detalhamento das Variações Patrimoniais**

**R\$ 1,00**

<b>Variações Aumentativas</b>			
<b>Especificação das Contas</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Partic. %</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Variações Pat. Quantitativas aumentativas (I)</b>	<b>1.645.996.998,00</b>		<b>1.462.316.811,52</b>
<b>Transferências Intra Governamentais</b>	<b>1.645.993.836,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.462.316.811,52</b>
- Repasse Recebido	1.612.142.904,25	97,94%	-
- Incorporação de Bens dos Fundos	13.256.388,16	0,81%	-
- Transf. de mat. de consumo recebida dos Fundos	3.005.120,67	2,12%	-
- Transf. Rec. de Inv. de Capital a Incorporar - Intra	13.199.146,53	0,80%	-
- Transferência Recebida de Ativos	4.390.276,39	0,27%	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.200,00	0,00%	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.962,00	0,00%	-
<b>Variações Pat. Quantitativas Diminutivas (II)</b>	<b>1.597.626.206,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.442.678.884,39</b>
Remuneração a Pessoal	1.073.427.829,34	67,19%	988.623.777,24
Encargos Patronais	240.885.495,75	15,08%	224.343.669,88
Benefícios a Pessoal	96.127.297,00	6,02%	80.111.312,74
Outras Variações Pessoal e Encargos	971.886,13	0,06%	949.570,41
Pensões	3.169.569,01	0,20%	4.127.686,10
Políticas Púb. de Transf. de Renda (Auxílio Saúde)	59.121.622,47	3,70%	35.270.434,14
Outros Ben. Previdenciários e Assistenciais	160.008,65	0,01%	513.467,29
Uso de Material de Consumo	2.328.697,83	0,15%	954.002,27
Utilização de Serviços	35.350.781,92	2,21%	40.722.777,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	15.826.142,61	0,99%	1.240.502,58
Transferências Intra Governamentais	346.025,98	0,02%	39.325,27
Reav., Red. a Vr. Rec. e Provisão para Perdas	10.085,68	0,00%	0,00
Perdas Involuntárias	4.441.173,36	0,28%	0,00
Contribuições	613.341,89	0,04%	651.504,69
Div. V. Pat. Diminutivas - INDENIZAÇÕES	50.607.443,90	3,17%	34.876.673,12
Div. V. Pat. Diminutivas - RESSARCIMENTOS	37.466,99	0,00%	247.828,35
Div. V. Pat. Diminutivas – Out. Ind. e Restituições	14.201.338,33	0,89%	30.006.340,19
<b>Resultado Patrimonial do Período (I - II)</b>	<b>48.370.791,16</b>		<b>19.637.927,13</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

As Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas do TJCE referem-se as Transferências Intra Governamentais e constitui 100% do seu valor total.

Os Repasses Recebidos constantes nas transferências Intragovernamentais, são recursos do Tesouro Estadual, na maioria para pagamento de pessoal e encargos, no valor de R\$ 1.612.142.904,25 (VPD), o que representa 97,94% do total do grupo, motivo pelo qual não se possui condições de pormenorizar para 10% do total da conta genérica.

As Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas do TJCE na maior parte são as despesas das contas Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais e juntas participam com 82,27% do valor total do grupo.

Do total da conta Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores são compostos por Auxílio Saúde no valor de R\$ 59.121.622,47, Utilização de Serviços com R\$ 35.350.781,92 e Indenizações com R\$ 50.607.443,90.

Vale ressaltar o valor de R\$ 4.441.173,36, registrado em “perdas involuntárias”, decorre da baixa de bens perdidos no incêndio ocorrido no dia 06 de setembro de 2021 na Sede do Tribunal de Justiça do Esta do Ceará, localizado no bairro Cambeba, conforme levantamento e documentos constantes no processo administrativo nº 8523673-15.2022.8.06.0000, sendo R\$ 1.787.196,42 referente baixa de equipamentos de processamento de dados, R\$ 1.986.091,68 relativo à baixa de mobiliário em geral e R\$ 667.885,26 referente aos demais itens identificados como inservíveis em decorrência do sinistro.

Com relação a concentração de valor num item específico que ultrapassa o percentual de 10% do valor total do Grupo ocorre por falta de níveis mais detalhado no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas contábeis de modo identificar e individualizar a transação.

## Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). No exercício de 2023 o TJCE apresentou resultado positivo no valor de R\$ 48.370.791,16, em relação ao exercício anterior apresentou um acréscimo de 146,31%.

### 4.5 Notas explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e equivalentes de caixa do exercício de referência.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa destacam-se os ingressos das operações decorrentes de transferências intragovernamentais oriundas do Tesouro Estadual e destinadas ao Tribunal de Justiça para lastrear as despesas correntes operacionais, bem como o pagamento de restos a pagar e as consignações do exercício.

**Tabela 18 – Detalhamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**R\$ 1,00**

<b>Especificação das Contas</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Partic. %</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (I)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>3.249.285.729,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.499.534.094,54</b>
Transferências recebidas	1.612.142.904,25	49,62%	1.435.446.993,18
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.637.142.825,44	50,38%	1.064.087.101,36
<b>Desembolsos</b>	<b>3.217.302.742,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.578.825.004,00</b>
Pessoal e Demais Despesas	1.598.357.087,39	49,68%	1.408.957.832,04
Transferências concedidas	294.706,98	0,01%	30.748,19
Outros desembolsos operacionais	1.618.650.948,26	50,31%	1.169.836.423,77
<b>Fluxo de Caixa Líq. das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>31.982.987,06</b>	<b>-</b>	<b>-79.290.909,46</b>



Especificação das Contas	Exercício atual	Partic. %	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimento (II)</b>			
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>10.363.221,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.113.897,20</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	9.711.018,25	93,71%	6.624.331,79
Outros desembolsos de investimentos	652.203,36	6,29%	19.489.565,41
<b>Fluxo de Caixa Líq. das Ativid. de Investimento (II)</b>	<b>-10.363.221,61</b>	<b>-</b>	<b>-26.113.897,20</b>

Especificação das Contas	Exercício atual		Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>21.619.765,45</b>		<b>-105.404.806,66</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	415.695.796,43		521.393.025,74
Caixa e Equivalente de Caixa Final	437.577.562,86		415.695.796,43
<b>Variação do Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>21.881.766,43</b>		<b>-105.697.229,31</b>

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

Os ingressos dos fluxos das atividades operacionais compreendem as transferências recebidas, que correspondem ao montante de R\$ 1.612.142.904,25, acrescido ainda de outros ingressos operacionais oriundos de valores restituíveis, que incluem consignações do exercício, na importância de R\$ 1.637.142.825,44, que somados resultam no total de ingressos das atividades operacionais de R\$ 3.249.285.729,69.

**Tabela 19 - Detalhamento de Outras Receitas/Ingressos Operacionais**

**R\$ 1,00**

Demonstração dos Fluxos de Caixa – TJCE 2023			
CÓDIGO	TÍTULO	VALOR	Partic. %
<b>OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>1.637.142.825,44</b>	<b>100,00%</b>
218810301	Depósitos recebidos por determinação judicial - terceiros	206.805.097,75	12,64%
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	208.637.162,85	12,74%
218810395	Fianças Criminais	173.112.301,82	10,57%
218810403	Depósitos de Terceiros	181.321,82	0,01%
218819996	Cheque-Salário - Folha	1.048.184.978,79	64,03%
218820403	Depósitos de Terceiros	221.962,41	0,01%

Fonte: Siafe-CE (Relatório 10085)

Na Demonstração de Fluxos de Caixa que trata dos ingressos das atividades operacionais consta a informação de outros ingressos operacionais onde em seu detalhamento conforme Tabela 20 verifica-se a informação da conta 218819996 Cheque - salário em Trânsito um valor bem relevante. Em 2020 o TJCE celebrou o contrato nº 15/2020 com o Banco do Brasil cujo objeto é a centralização dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário. Por conta desse contrato, os valores líquidos das folhas do TJ são pagos orçamentariamente a crédito da conta-corrente de Pessoal nº 1.700.405-5, do Banco do Brasil, permanecendo na referida conta, de forma transitória. Com isso, o ingresso de recursos é contabilizado como transferências recebidas do Tesouro Estadual imediatamente quando os empenhos são pagos pelo TJCE e o respectivo débito é registrado na descrição de “Pessoal e demais Despesas”.

Ainda com referência a Conta-Corrente de Pessoal nº 1.700.405-5 quando abastecida de recursos oriundos do Tesouro Estadual se inscreve na Demonstração de Fluxos de Caixa como “outros ingressos operacionais” e quando é debitada para pagar o salário dos servidores do TJ a conta contábil é descrita como “outros desembolsos operacionais”. Enfim, percebe-se que a despesa com pessoal do tribunal de Justiça é contabilizada no Sistema de Contabilidade duplamente como Despesa Orçamentária e Extraorçamentária, tempestivamente.

Importante esclarecer que receitas e despesas extraorçamentárias são Ingressos e saídas de caráter temporário, respectivamente.

O desembolso para pagamento da despesa com pessoal ativo, na forma de vencimentos, vantagens, subsídios, encargos sociais, contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência e outras despesas correntes, computou R\$ 1.598.357.087,39, acrescido de R\$ 294.706,98 referente transferências concedidas e de outros desembolsos operacionais no valor de R\$ 1.618.650.948,26, totalizando assim os desembolsos operacionais de R\$ 3.217.302.742,63.

**Tabela 20 – Detalhamento de Outros Desembolsos Operacionais**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Part. %</b>
<b>OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS</b>		<b>1.618.650.948,26</b>	<b>100,00%</b>
218810301	Depósitos recebidos por determinação judicial - terceiros	266.169.953,58	16,44%
218810391	Depósitos Judiciais - Entes Públicos	131.512.648,49	8,12%
218810395	Fianças Criminais	172.474.713,01	10,66%
218810403	Depósitos de Terceiros	205.286,77	0,01%
218819996	Cheque-Salário - Folha	1.048.091.846,61	64,75%
218820403	Depósitos de Terceiros	196.499,80	0,01%

Fonte: Siafe-CE (Relatório 10087)

Na execução orçamentária de 2023, o valor total de R\$ 10.363.221,61 relativo a Desembolsos de Investimento os valores de R\$ 9.711.018,25 e R\$ 652.203,36, referem-se a aquisição de ativos e Desenvolvimento e Manutenção de Software, respectivamente.

**Tabela 21 – Detalhamento de Aquisição de Ativo Não Circulante**

**R\$ 1,00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Part. %</b>
<b>OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS</b>		<b>9.711.018,25</b>	<b>100,00%</b>
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO 449052 – Equipamentos e Material Permanente		9.530.663,95	98,14%
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO 449052 – Equipamentos e Material Permanente		115.757,05	1,19%
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS 449052 – Equipamentos e Material Permanente		56.589,99	0,58%
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS 449051 – Obras e Instalações		8.007,26	0,08%

Fonte: Siafe-CE (Relatório 10160)

**Tabela 22 - Detalhamento de Outros Desembolsos de Investimentos**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR	Part. %
<b>OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS</b>		<b>652.203,36</b>	<b>100,00%</b>
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO 449040 – Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica		329.009,70	50,45%
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO RETIDO PAGO 449040 - Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.010,30	0,77%
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS 449040 - Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica		302.910,56	46,44%
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS 449040 - Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação - Pessoa Jurídica		15.272,80	2,34%

Fonte: Siafe-CE (Relatório 10279)

**Tabela 23 - Conciliação Contábil – Financeira**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
<b>Conciliação Contábil-Financeira</b>		<b>-262.000,98</b>
<b>SAÍDAS DE CAIXA A REGULARIZAR</b>		<b>29.478.912,16</b>
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	61,09
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	24.601.468,15
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	4.877.382,92
<b>SAÍDAS DE CAIXA REGULARIZADAS</b>		<b>29.740.913,14</b>
113119901	Pendências a Regularizar - Obrigação	294.768,07
113129901	Pendências a Regularizar - Obrigação	24.601.468,15
113820611	Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber	4.844.676,92

Fonte: Siafe (Relatório 10102)

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa, concomitantemente, a soma dos fluxos de caixa líquido das atividades operacionais e de investimento, e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência, gerando variação de caixa líquido do exercício no montante de R\$ 21.619.765,45.

Por fim, entende-se que o objetivo pretendido dessas notas foi alcançado tendo em vista que se procurou abordar os aspectos mais relevantes das demonstrações contábeis relativas ao Exercício de 2023, as quais foram realizadas em consonância com as normas legais e pertinentes.

Fortaleza, 25 de junho de 2024.

**Lusiran de Matos Soares**

Coordenador de Orçamento e Contabilidade

**Tales Catunda Santos**

Coordenador de Controle e Programação

**Maria Dolores Pereira**

Gerente de Contabilidade e Controle